

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS - FTM
CONSELHO DE ENSINO E EXTENSÃO – CEE**

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

EDITAL 02/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2021.2

A Diretoria Acadêmica, devidamente autorizada, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária – PSMV para alunos dos cursos a distância e semipresenciais, para os Componentes Curriculares em anexo, observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CEE n° 01/2016.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados candidatos à monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentada à Coordenação de Curso e validadas pela Diretoria (ANEXO I).

2. CRONOGRAMA

05/08/2021 a 10/08/2021	Inscrição
13/08/2021	Confirmação de Inscrição
17/08/2021	Prova teórica
20/08/2021	Resultado da prova teórica e resultado final

*Calendário sujeito a alteração.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- II. Ter cursado no mínimo 1 período letivo com aproveitamento;
- III. Ter cursado a disciplina a qual está concorrendo;
- IV. Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no bloco anterior ao que concorre;

- V. Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas. Os horários deverão ser acordados com o professor orientador da disciplina.
- VI. O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em no máximo dois componentes curriculares. Sendo aprovado, somente poderá exercer as atividades de monitoria em um componente por período letivo;
- VII. Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO III) no **período de 05 a 10/08/2021**, e enviado por e-mail para coordenacao@faculdadetresmarias.edu.br

5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo será subdividido, em até duas etapas consecutivas:

- 1ª etapa: avaliação teórica, de caráter obrigatório e eliminatório;
- 2ª etapa: Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete)
 - a) O monitor será selecionado pelo professor da disciplina;
 - b) Para efeito de aprovação e classificação, será utilizada a média do componente curricular a qual o aluno concorre somada a nota da seleção, dividido por dois, resultando na média final;
 - c) Serão considerados classificados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete);
 - d) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior média final dentro das vagas ofertadas;
 - e) Em caso de empate, será classificado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado o (a) aluno (a) de maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) no curso;

- f) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;
- g) O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Coordenador do Curso, será enviado à Diretoria Acadêmica e disponibilizado para divulgação via portal www.faculdadetresmarias.edu.br.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- I. A avaliação constará de questões abertas e/ou objetivas, no formato virtual e será disponibilizada para os inscritos, no dia da avaliação, às 19h.
- II. A avaliação teórica será realizada através do sistema acadêmico da FACULDADE TRÊS MARIAS – EducaSystem e terá duração de 3h, das 19h às 22h. O tempo de duração da prova é improrrogável.
- III. Caso o aluno não realize alguma fase do processo seletivo, será caracterizada a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo de Seleção de Monitoria.
- IV. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:

- I. Deixar de cumprir os itens constantes deste Edital;
- II. Não realizar a prova no horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- III. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- IV. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8. DOS RESULTADOS

Será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 2.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

I. Do monitor

- a) Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- b) Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento na disciplina bem como nas avaliações desta;
- c) Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;
- d) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;
- e) Cumprir 08 horas semanais;

§1º - É vedado ao Monitor ministrar aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;

§2º - É vedado ao Monitor o exercício de atividades meramente burocráticas;

§3º - É vedado ao Monitor acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

O não cumprimento das obrigações do monitor, comprovada pela emissão de dois relatórios parciais qualificados como INSUFICIENTE, acarretará no seu desligamento das atividades de monitoria.

II. Do professor orientador

- a) Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;
- b) Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;
- c) Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Após divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o professor orientador para início das atividades;
- II. É de responsabilidade do aluno aprovado no processo seletivo de monitoria os custos com deslocamento e outros de caráter pessoal;
- III. A monitoria é de caráter não remunerada;
- IV. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral.
- V. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos que serão mencionados em retificação a serem publicadas.

João Pessoa, 05 de agosto 2021.

Prof.^a Emília Fernandes Pimenta
Diretora Acadêmica



FACULDADE
TRÊSMARIAS

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS / COMPONENTE CURRICULAR

ITEM	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QNT DE VAGAS	SELEÇÃO
1.	Pedagogia	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	01	Teórica
2.	Pedagogia	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental	01	Teórica



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Estágio Supervisionado em Educação Infantil	Ensaio de narrativa(s) sobre a(s) experiência(s) produzidas pelo estágio como um mecanismo de trocas, partilhas, desafios e aprendizados no decorrer do processo de estágio.
Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental – anos iniciais	Apropriação do tempo/espaço na escola no Ensino Fundamental nos anos iniciais. Atividades de ensino orientadas e supervisionadas no 1º e 5º anos do Ensino Fundamental nas diferentes modalidades.

Observações:

Modelo avaliativo

➤ **Prova Teórica**

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 02 etapas (duas) obrigatórias:

1. Prova teórica discursiva e/ou objetiva valendo 10 (dez) pontos: questões acerca do assunto já informado neste edital para todos os candidatos escritos;
2. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) maior ou igual a 7,0 (sete) para o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7 (sete) na etapa anterior (prova teórica);

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2021.2

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO À MONITORIA		
Matrícula:	CPF:	
Nome completo:		
Curso matriculado: Pedagogia	Período em curso:	
E-mail:	Telefone:	
Já foi monitor? () Sim () Não		
Caso a Resposta seja afirmativa, informe:		
Semestre: _____		
Disciplina: _____		
VAGA DE INTERESSE PARA MONITORIA		
1ª OPÇÃO		
Curso	Componente Curricular	Professor Orientador/Tutor(a)
2ª OPÇÃO		
Curso	Componente Curricular	Professor Orientador/Tutor(a)

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de **Pré-inscrição** e a validação da desta estará condicionada a conformidade da Resolução CEE nº 01/2016 e as orientações expressas no Edital 2021.2.

Assinatura do Candidato(a)

Local e data